

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PALMAS DE MONTE ALTO • BAHIA

ACESSE: WWW.PALMASDEMONTEALTO.BA.GOV.BR





RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA №. 13 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO FÓRUM DR. ALCEBÍADES DIAS LARANJEIRA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA №. 13 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO FÓRUM DR. ALCEBÍADES DIAS LARANJEIRA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

○ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA - N° 002/2025DE DE ACORDO COM O PAD Nº 009/2025DE - FORNECEDORES: MAGAZINE SAO FRANCISCO LTDA -40.626.373/0001-97 - FAROL IND E COM LTDA - 49.441.824/0001-96

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ∘ ATO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025IN
- ∘ ATO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025IN

CONTRATOS

EXTRATOS

○ EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025IN





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000 CNPJ 13.982.590/0001-47

PORTARIA Nº. 13 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa servidora efetiva para desempenhar suas funções junto ao Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeira, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora efetiva **Eliana Nunes Lima**, Agente Administrativo, matricula nº 2552, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer suas funções junto ao Fórum Dr. Alcebíades Dias Laranjeiras a partir de 1 de fevereiro de 2025, com ônus para o Município de Palmas de Monte Alto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 1 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de janeiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA Prefeito



www.palmasdemontealto.ba.gov.br Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114 @prefeitura.pma





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000 CNPJ 13.982.590/0001-47

PORTARIA Nº. 14 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa servidor para receber as comunicações, intimações, notificações e citações das repartições públicas administrativas e do Poder Judiciário e estabelece outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS NO INCISO IV DO ART. 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROMENNIGH MATOS DE SANTANA, Assessor Especial Junto ao Gabinete do Prefeito, matrícula nº 2052216, CPF nº 018.846.455-77, para receber as comunicações, intimações, notificações e citações das repartições públicas administrativas e do Poder Judiciário, como também cadastrar no Tribunal Regional do Trabalho – TRT da 5º Região, atendendo a todos os termos da Resolução CSJT 185/2017, Ato Conjunto nº 003/2018 – publicado no diário da Justiça do dia 13/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de janeiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA Prefeito



www.palmasdemontealto.ba.gov.br Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114 @prefeitura.pma



27/01/2025, 08:24

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 009/2025DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretario Municipal de Saúde, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E UNIFORMES PARA OS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

Fornecedor: MAGAZINE SAO FRANCISCO LTDA - 40.626.373/0001-97

1 350,00 UND elislaine algodao R\$ 42,25 R\$ 14.787,50 R\$ 0,00 R\$ 0,00 Descrição: LENÇOIS 100 ALGODÃO, 2,50X 1,70M BRANCO 200 FIOS, COM 02 ESTAMPAS DA LOGOMARCA DA PREFEITURA GESTÃO (2025) 1 50,00 UND elislaine algodao R\$ 42,25 R\$ 2.112,50 R\$ 0,00 R\$ 0,00 Descrição: LENÇOIS 100 AIGODÃO 2,50X 1,70M COR: AZUL TURQUESA, VERDE CLARO, AMARELO OU CREME 200 FIOS, COM 02 ESTAMP LOGOMARCA DA PREFEITURA GESTÃO (2025-2028).	e Quant.	t. Un	Jn Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R
1 50,00 UND elislaine algodao R\$ 42,25 R\$ 2.112,50 R\$ 0,00 R\$ 0,00 Descrição: LENÇOIS 100 AIGODÃO 2,50X 1,70M COR: AZUL TURQUESA, VERDE CLARO, AMARELO OU CREME 200 FIOS, COM 02 ESTAMP OGOMARCA DA PREFEITURA GESTÃO (2025-2028).	350,00	0 UND	ND elislaine	algodao	R\$ 42,25	R\$ 14.787,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Descrição: LENÇOIS 100 AIGODÃO 2,50X 1,70M COR: AZUL TURQUESA, VERDE CLARO, AMARELO OU CREME 200 FIOS, COM 02 ESTAMP OGOMARCA DA PREFEITURA GESTÃO (2025-2028).	scrição: LENÇO	IÇOIS 100 A	00 ALGODÃO, 2,	50X 1,70M BRAN	NCO 200 FIOS, CO	M 02 ESTAMPAS D	A LOGOMARCA	DA PREFEITUF	RA GESTÃO	(2025-2028).
OGOMARCA DA PREFEITURA GESTÃO (2025-2028).	50,00	0 UND	ND elislaine	algodao	R\$ 42,25	R\$ 2.112,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Subtotal Lote R\$ 16.900,00	<u> </u>	IÇOIS 100 A	00 AIGODÃO 2,50	0X 1,70M COR: /		. ,				
	GOMARCA DA I									

Fornecedor: FAROL IND E COM LTDA - 49.441.824/0001-96

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	40,00	CJ	PRÓPRIO	PRÓPRIO	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	_			ULTO SHORT E I URA GESTÃO (2	BLUSA COM MANO 025 - 2028).	GA COR AZUL CLA	RO, 200 FIOS. (GG E EXG), CC	M 01 ESTAI	MPA POR
2	40,00	CJ	PRÓPRIO	PRÓPRIO	R\$ 37,45	R\$ 1.498,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	ç ão: CONJU			TO (ROBE) COR	AZUL ROSA, 200 I	FIOS (GG E EXG),	COM 01 ESTAM	IPA POR PEÇA	COM A LOG	GOMARCA DA
						Subtotal Lote	R\$ 3.498,00			



27/01/2025, 08:24

LICITANET - Termo de Homologação

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 20.398,00	R\$ 0,00	0,0000 %	-20.398,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA, 27 de Janeiro de 2025

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES Secretario Municipal de Saúde



MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO SECRETARIA DE SAUDE

PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000 CNPJ: 11.453.571/0001-06

PROCESSO Nº 010/2025IN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N.º 008/2025IN

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

A Sra. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÂES, Autoridade Competente da SECRETARIA DE SAUDE, do MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA, ADMINISTRATIVA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 22 de janeiro de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 24 de janeiro de 2025, decido AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA. Neste ato, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto à empresa QUALITY SOLUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 53.111.410/0001-76, no valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da INEXIGIBILIDADE n.º 008/2025IN.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 24 de janeiro de 2025.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÂES Secretario Municipal de Saúde

https://palmasdemontealto.ba.gov.br/





MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

GABINETE DO PREFEITO

PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000 CNPJ: 16.799.663/0001-58

PROCESSO Nº 011/2025IN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE N.º 009/2025IN
- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

A Sra. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, Autoridade Competente da GABINETE DO PREFEITO, do MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDIĆA, PREVENTIVA E LITIGIOSA, PARA ACOMPANHAR E ATUAR EM TODAS AS AÇÕES JUDICIAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E CÍVEL, EM 2ª INSTÂNCIA, PERANTÉ O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ) E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), BEM COMO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, PERANTE ÓRGÃOS E ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA, INCLUSIVE PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA E TRIBUNAL DE UNIÃO, REALIZANDO, DESDE QUE CABÍVEIS, AUDIÊNCIAS, CONTAS DEFESAS. MANIFESTAÇÃO, AÇÕES JUDICIAIS, MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO SUBMETIDOS À SANÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARECERES TÉCNICOS, RECURSOS E SUSTENTAÇÕES ORAIS; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 24 de janeiro de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 27 de janeiro de 2025, decido AUTORIZAR A CONTRÁTAÇÃO DIRETA. Neste ato, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto à empresa TIAGO AYRES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n.º 16.799.663/0001-58, no valor global de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da INEXIGIBILIDADE n.º 009/2025IN.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 27 de janeiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

https://palmasdemontealto.ba.gov.br/





MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO SECRETARIA DE SAUDE

PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000 CNPJ: 11.453.571/0001-06

PROCESSO

Nº 010/2025IN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2025IN

N.º DO CONTRATO: 008/2025IN

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 008/2025IN

> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E **OBJETO:**

ASSESSORÍA, ADMINISTRATIVA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDER AS

DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO..

VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 (doze) meses

FORNECEDOR: QUALITY SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 53.111.410/0001-76

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÂRIA	0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.070 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

ASSINAM P/ CONTRATANTE:

CARLOS ANDRE SILVA MAGALHÃES

ASSINAM P/

REBECCA CARDOSO PEREIRA **CONTRATADA:**

DATA: 27 de janeiro de 2025.

ASSINTURA:

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÂES Secretario Municipal de Saúde

https://palmasdemontealto.ba.gov.br/





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2587-5084-5EEA-14DE-9518 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2587-5084-5EEA-14DE-9518



Hash do Documento

9095dbc674f046e005cd5d1eb1eb77a169cdc200c3ca7d84762f72ec52289643

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/01/2025 19:11 UTC-03:00